



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO REGINALDO SARDINHA - GAB. 05



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 08 de maio de 2020.

Nome: REGINALDO ROCHA SARDINHA	Gabinete: GABINETE Nº 05
CPF: 768393541-72	Nº Conta BRB: 2180009536-2

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	Locação de veículo - Pantanal Veículos LTDA	Fatura nº 18979	R\$ 3.400,00
2	Pedro de Oliveira Paiva e Souza	Nota Fiscal nº 1726306	R\$ 400,00
3	Locação de imóvel Irmãs Valle CIA LTDA - ALUGUEL/ IPTU CONDOMÍNIO VIVO - TEFOFÔNICA CEB	Boleto nº 174804-1 Boleto nº 174661-1 Fatura nº 1043821219-0 Fatura mês abril	R\$ 1.426,91 R\$ 293,17 R\$ 124,89 R\$ 26,67
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			

14			
15			
Valor Total			R\$ 5.671,64

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 08/05/2020, às 15:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0113286** Código CRC: **BBEEB816**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8052
www.cl.df.gov.br - dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br

00001-00004123/2020-43

0113286v2

Europcar

moving your way

DISTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento, PANTANAL VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 07.319.323/0001-91 sociedade empresarial com sede na SH/Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco F, loja 09, CEP: 70.316-000 - Brasília/DF, Fone 61 3225.0071, neste ato, representada pelo diretor, Nilson Oliveira Silva, CPF: 174.995.501-68, RG 000657408 SSP/MS, doravante denominada Europcar (CONTRATADA) e, de outro lado REGINALDO ROCHA SARDINHA CPF: 768.393.541-72, Identidade: 1417632 SSP/DF nascido em 30/08/1975, Brasileiro, Casado, doravante denominado DEPUTADO DISTRITAL REGINALDO SARDINHA situado no SIG Q. 02 Conj. Lote 05 CLDF Câmara Legislativa do DF- Brasília- DF CEP: 70.094-902. (CONTRATANTE), resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O CONTRATANTE e o CONTRATADO firmaram em 01 de março de 2020, Contrato de prestação de serviço de locação de veículo sem motorista. O veículo objeto da prestação de serviços de propriedade da CONTRATADA, marca FIAT, Modelo Doblo, 7 lugares, Cor branca, quatro portas, com ar condicionado e direção hidráulica placa: **PAW 7448**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica rescindido, a partir data de assinatura do presente distrato, o Contrato N° 01 de Locação do veículo supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes dão plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada.

CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro de Brasília.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam o presente distrato do contrato.

Brasília - DF, 31 de março de 2020.

PANTANAL VEÍCULOS LTDA
(CONTRATADA)

REGINALDO ROCHA SARDINHA
(CONTRATANTE)



E) O contratante responderá financeiramente pela franquia em caso de roubo, furto ou perda total equivalente a 20% do valor do veículo na tabela Fipe.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS

IV.1 – O preço acertado para locação do veículo é de R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais) mensais, com 5.000 km de franquia mensais e km excedente R\$ 1,05.

IV.2 - O pagamento será efetuado mensalmente até o décimo quinto dia útil da emissão da Fatura fiscal.

IV.3 - Locação sem motorista isenta de ISS.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

V.1 - O prazo do presente contrato será pelo período de 12 (Meses) a partir de 01/04/2020 até 01/04/2021.

V.2 - Quaisquer alterações nos quantitativos serão ajustados mediante assinatura de termos aditivos a este contrato, sempre que se fizerem necessários.

CLÁUSULA SEXTA – MULTAS DE TRÂNSITO

VI - Todas as multas de trânsito aplicadas, a partir da entrega do veículo ora locado **até a sua devolução**, serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE, se as referidas multas forem pagas pela CONTRATADA, esta será reembolsada de imediato contra apresentação dos respectivos comprovantes emitidos pela repartição competente. O reembolso independe de qualquer discussão a respeito da procedência da multa, desde que ocorrida no período de vigência deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

VII.1 - Este contrato poderá ser rescindido pela contratada a qualquer tempo caso ocorram quaisquer dos fatos abaixo:

A) Após a vigência mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

B) Se a CONTRATANTE deixar de cumprir as disposições deste contrato.

VII.2 – Antes dos 06 meses de vigência este contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE a qualquer tempo, mediante o pagamento de Multa por devolução do veículo(s) fora do prazo contratado:

A) Ocorrendo devolução definitiva do veículo antes da data prevista para término do Contrato, o Cliente pagará 40% (Quarenta por cento) dos aluguéis vincendos que seriam devidos desde a data da devolução ocorrida até a data prevista para o término do Contrato.

B) O encerramento do Contrato não eximirá o Cliente da responsabilidade pelo pagamento dos débitos decorrentes das obrigações contratuais contraídas até a data da efetiva devolução dos veículos alugados, nem das indenizações eventualmente devidas, mesmo que apuradas após a referida data.

CLÁUSULA OITAVA – UTILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS VEÍCULOS



Contrato 002/2020

CONTRATANTE: **REGINALDO ROCHA SARDINHA** CPF: 768.393.541-72, situado no Gabinete 05 – 2ª ANDAR – CLDF, Tel.: 3348 8050, St. de Industrias Gráficas - Central, Brasília - DF, 70094-902, doravante denominado Deputado Sardinha.

CONTRATADA: **PANTANAL VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 07.319.323/0001-91 sociedade empresarial com sede na SH/Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco F, loja 09, CEP: 70.316-000 - Brasília/DF, Fone 61 3225.0071, Plantão: 61 - 98421 9150, neste ato, representada pelo diretor Nilson Oliveira Silva, CPF 174.995.501-68, RG 000657408 SSP/MS, doravante denominada PANTANAL VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

I – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo sem motorista, o **veículo de propriedade da CONTRATADA, Marca Fiat, Modelo DOBLO ESSENCE Flex, 7 lugares, Cor PRATA, quatro portas, com ar condicionado e direção hidráulica, Placa RED8E66.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- A) Arcar com todas as despesas de emplacamento, IPVA, seguro obrigatório de responsabilidade civil do veículo locado, taxas e impostos referente à locação;
- B) Promover a substituição dos veículos quando houver perda total por qualquer motivo ou em caso de furto e/ou roubo.
- C) Responsabilizar-se pelas manutenções dos veículos, preventiva e corretivamente;
- D) Efetuar seguro total dos veículos, cobrindo furto, roubo, incêndio, colisões e terceiros;

CLÁUSULA TERCEIRA – ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

III – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- A) Arcar com as despesas referentes aos motoristas, bem como combustível;
- B) Entregar a condução do veículo unicamente a motorista(s) habilitado(s) e com a documentação rigorosamente atualizada, conforme determina a legislação pertinente.
- C) Em caso de acidente, furto e/ou roubo do veículo, providenciar a realização de perícia e/ou ocorrência policial e comunicar a CONTRATADA que deverá tomar todas as providências que se fizerem necessárias.
- D) O contratante responderá financeiramente pela franquia em caso de sinistro/ou acidente limitado a 10% do valor do veículo na tabela Fipe.

VIII.1 - O veículo será utilizado pelo CONTRATANTE dentro do território nacional;

VIII.2 - O veículo será devolvido em Brasília, pelo CONTRATANTE em condições de uso, ressalvados os desgastes naturais de utilização.

CLÁUSULA NONA – MAU USO E UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO

IX - Será considerado como mau uso e, portanto, sem cobertura de seguro cabendo ao CONTRATANTE arcar com todos os custos de substituição ou reparo das partes danificadas os itens:

A) Avarias no interior do veículo, tais como: painéis, cinzeiros, porta-luvas, retrovisores, danos ao revestimento interior e dos bancos provocados por queima de cigarros, uso de anotações no quebra-sol e forro de teto com canetas e ou tintas removíveis. Avarias no console e no painel provocadas por uso indevido de acendedores de cigarro;

B) Perda de qualquer complemento de acabamento interno e externo tais como: ponteiras de para-choque, calotas de rodas, presilhas de para-choque, acabamentos dos bancos, frisos das portas, antenas, lanternas, inutilização para-choque em função do uso incorreto do veículo em vias impróprias;

C) Inutilização dos pneumáticos em quaisquer condições que não sejam o desgaste natural;

D) Inutilização das rodas em função do mau uso em estradas incompatíveis com a categoria do veículo;

E) Esmagamento em meio fio dos pneus e rodas com empenos irreversíveis;

F) Quebra de faróis sem demais avarias e na ausência de ocorrência policial, será substituído pela CONTRATANTE.

G) Acidentes provocados por máquinas e equipamentos da própria CONTRATANTE estando o veículo locado em movimento ou estacionado;

H) Danos provocados pelo excesso de peso ou transporte de produtos químicos que venham danificar pintura e forras;

I) Arranhões excessivos na pintura provocados por galhos de árvores ou trânsito em estradas incompatíveis para o tipo de veículo locado;

J) Perdas ou quebras de parafusos de rodas;

K) Acessórios de qualquer natureza e cintos de segurança;

L) Também será considerado mau uso qualquer avaria ao conjunto propulsor provocada pela continuidade e insistência em conduzir o veículo em condições de superaquecimento do sistema de refrigeração, tendo o motorista observado ou não a impossibilidade de manter o veículo ligado. Em tais condições o responsável pelo veículo deverá parar em local seguro providenciando socorro junto a CONTRATADA, ou proceder conforme normas do CONTRATANTE, para tais casos.

M) Houver negligência e imprudência, culpa grave ou dolo, não providenciar e apresentar o comprovante ou protocolo do Boletim de Ocorrência Policial ou Laudo Pericial (mesma data e horário do ocorrido), transferir o carro alugado a motorista/conductor não autorizado no contrato de locação de veículos e não preencher o Relatório de Sinistros, que se encontra na Locadora.



CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

X - O foro do presente é o da cidade de Brasília-DF, para solução de quaisquer dúvidas na interpretação e execução de suas CLÁUSULAS, renunciando as partes e qualquer outro, por mais especial ou privilégio que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, prometendo cumpri-lo por si e seus sucessores, a vista das testemunhas abaixo:

Brasília – DF, 01 de abril de 2020.

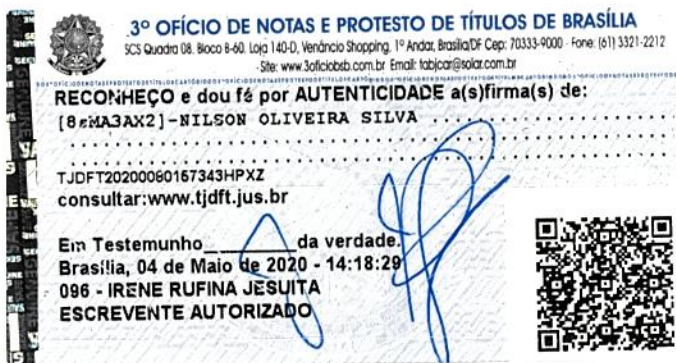

PANTANAL VEÍCULOS LTDA


REGINALDO ROCHA SARDINHA

Testemunhas:

Nome: -----
CPF: -----

Nome: -----
CPF: -----



PANTANAL VEICULOS LTDA SHS, QD. 06 - CONJ. A - BL. F - Loja 09 - Térreo do Hotel Tryp Convention Brasil 21 CEP: 70.316.000 - Asa Sul - Brasília - DF Fone: (61)32250071 / 984219150 CNPJ: 07.319.323/0001-91 - CF/DF: 07.465.352/001-13		FATURA Nº 18979	
		☐ ENTRADA ☐ SAIDA	
REGINALDO ROCHA SARDINHA			
PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 02 LOTE 05 CAMARA LEGISLATIVA GABINETE Nº 05			
TELEFONE:	CIDADE: BRASÍLIA	DF	
CPF: 768.393.541-72	INSC. ESTADUAL:	30/04/2020	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		PREÇO TOTAL	
LOCAÇÃO DE VEÍCULO RED8E66.			
PERÍODO: 01/04/2020 Á 30/04/2020		R\$ 3.400,00	
Recêbemos Brasília-DF <u>30 / 04 / 2020</u> <u>Reginaldo Rocha Sardinha</u> PANTANAL VEÍCULOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA.			
TOTAL R\$		R\$ 3.400,00	
ATIVIDADE SEM INCIDÊNCIA SOBRE O ISSQN CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003			



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA

1ª VIA

Chave de Acesso 532004214527970001380017263065	Número NFAe 001726306	Valor Total 400,00	Data de Emissão 30/04/2020 09:08:08	Data de Saída 30/04/2020 09:08:08
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social PEDRO DE OLIVEIRA PAVA E SOUZA 03962625126	CPF/CNPJ 21452797000138	Inscrição Estadual 0770286800123
Endereço ESTANÇIA JARDIM BOTANICO CASA 157 Nº157	Bairro / Distrito SETOR HABITACIONAL J	Município BRASILIA
UF DF		CEP 71.680-365
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.		

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social REGINALDO ROCHA SARDINHA	CPF/CNPJ 76839354172	Inscrição Estadual
Endereço PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 02 - LOTE 05 - ED. SEDE - GAB. 05 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	Bairro / Distrito PLANO PILOTO	Município BRASILIA
UF DF		CEP 70.094-902

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Aliquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	SERVIÇO DE CLIPPING - PERÍODO: 01/04/2020 A 30/04/2020	1	400,00	1	0,00	400,00	0,00
Totais						400,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.
A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



532004214527970001380017263065

Recebemos
Em 30/04/2020.
Pedro V. P. Souza

**3 - IRMAS VALLE CIA LTDA**

Q CLSW 302 BLOCO B, 69-0 - CEP:70673-612 -
BAIRRO SETOR SUDOESTE - BRASILIA/DF -
FONE:30444827

CNPJ: 37.109.568/0001-55

DOC DE LOCAÇÃO

IMÓVEL : 00003674-RESPONSÁVEL ALBERTO 98176-8788

ENDEREÇO : Q CENTRO COMERCIAL BLOCO D20 LOJA 34 - LJ -NIDO AC1106 - BRASILIA/DF

LOCATÁRIO : 87720-REGINALDO ROCHA SARDINHA

COMPETÊNCIA: 04/2020 (NORMAL)

VENCIMENTO

05/05/2020

DESCRIÇÃO DAS TAXAS

00001-ALUGUEL	1.200,00
00064-IPTU 01/04	226,91
00120-CONDOMINIO	293,17
02169-DEBITO PARA PROXIM 01/01 (CONDOMINIO)	-293,17

VALOR DO DOCUMENTO	1.426,91
VLR.MULTA	142,69
TOTAL C/MULTA APÓS VENCIMENTO	1.569,60

Prox.Reaj: 02/09/2020

Após o vencimento pagar conforme instruções

Autenticação Mecânica



Banco Santander |033-7|

03399.31073 97300.000011 74804.101017 4 82460000142691

Local de Pagamento					Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO					05/05/2020
Cedente					Agência / Código Cedente
ACONTECE ASS E PLANEJ IMOBILIARIO LTDA					3067/3107973
Data Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Numero
28/04/2020	00003674.01.04/2020.N	N		28/04/2020	000000174804-1
Uso do Banco	Carteira	Espécie (Moeda)	Quantidade	Valor	Valor do Documento
	101	REAL			1.426,91
Instruções (Todas as Informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente) PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO. BOLETO REGISTRADO - PROTESTO 10DD APOS O VENCIMENTO. **APÓS VENCIMENTO SOLICITAR 2ª VIA NO SETOR DE COBRANÇA DA ADMINISTRADORA 061 30 COBRANCA4@ACONTECEIMOBILIARIA.COM.BR					(-) Desc./Abatimento
					(+) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: REGINALDO ROCHA SARDINHA Imov.:3674(768.393.541-72) Q SRES QUADRA 03 BL E CASA 39 70640-015 CRUZEIRO VELHO - BRASILIA-DF					

FICHA DE COMPENSAÇÃO
Autenticação Mecânica

Fechar

Imprimir

Prox Recf: 02/09/2020

Após recebimento pagar as seguintes instruções

Autenticação Mecânica

-BRB- Banco de Brasília - 070 04/05/2020 15:22
PA:218 T.:3002 TRN:320000 NSU:78324

Recibo de Pagamento

Cod. Barras:
03399310739730000001174804101017482460000142691
Tipo: TIT. OUTROS BANCOS
Banco: 033
Data de Vencimento: 05/05/2020
Forma de Pagamento: Cheque liquidado
Conta de Debito:
Valor do Documento:.....*****.R\$1.426,91
Desconto:.....*****.***.R\$0,00
Outras Deduções:.....*****.***.R\$0,00
Mora/Juros:.....*****.***.R\$0,00
Outros acréscimos:.....*****.***.R\$0,00
Total.....*****.R\$1.426,91

Tarifa:.....*****.***.R\$0,00

Nome do beneficiário: ACONTECE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO IMOBILIAR

CPF/CNPJ beneficiário: 26.977.553/0001-92

Nome do pagador: REGINALDO ROCHA SARDINHA

CPF/CNPJ pagador: 768.393.541-72

-Comprovante emitido em papel termossensível.
A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o papel em contato direto com plásticos, óleos ou produtos químicos, evite também exposição a luz do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105

SAC BRB 0800 648 6161

SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)

.....
Autenticação: 59924B39

**3 - IRMAS VALLE CIA LTDA**

Q CLSW 302 BLOCO B, 69-0 - CEP:70673-612 -
BAIRRO SETOR SUDOESTE - BRASILIA/DF -
FONE:30444827

CNPJ: 37.109.568/0001-55

DOC DE LOCAÇÃO

IMÓVEL : 00003674-RESPONSÁVEL ALBERTO 98176-8788
ENDEREÇO : Q CENTRO COMERCIAL BLOCO D20 LOJA 34 - LJ -NIDO AC1106 - BRASILIA/DF
LOCATÁRIO : 87720-REGINALDO ROCHA SARDINHA
COMPETÊNCIA: 04/2020 (EXTRA)

VENCIMENTO
15/05/2020

DESCRIÇÃO DAS TAXAS

02168-DEBITO MES ANTERIO 01/01 (CONDOMINIO)	293,17
VALOR DO DOCUMENTO	293,17
VLR.MULTA	29,32
TOTAL C/MULTA APÓS VENCIMENTO	322,49

Prox.Reaj: 02/09/2020

Após vencimento pagável conforme instruções

Autenticação Mecânica



Banco Santander |033-7|

03399.31073 97300.000011 74561.101010 7 82560000029317

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento 15/05/2020
Cedente ACONTECE ASS E PLANEJ IMOBILIARIO LTDA					Agência / Código Cedente 3067/3107973
Data Documento 28/04/2020	Num. do Documento 00003674.01.04/2020.E	Espécie Doc. N	Acelte	Data Processamento 28/04/2020	Nosso Numero 000000174561-1
Uso do Banco	Carteira 101	Espécie (Moeda) REAL	Quantidade	Valor	Valor do Documento 293,17
Instruções (Todas as Informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO. BOLETO REGISTRADO - PROTESTO 10DD APOS O VENCIMENTO. **APÓS VENCIMENTO SOLICITAR 2ª VIA NO SETOR DE COBRANÇA DA ADMINISTRADORA 061 30 COBRANCA4@ACONTECEIMOBILIARIA.COM.BR					(-) Desc./Abatimento
					(+) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: REGINALDO ROCHA SARDINHA Imov.:3674(768.393.541-72) Q SRES QUADRA 03 BL E CASA 39 70640-015 CRUZEIRO VELHO - BRASILIA-DF					

FICHA DE COMPENSAÇÃO
Autenticação Mecânica

Fechar

Imprimir

-BRB- Banco de Brasília - 070 04/05/2020 15:22
PA:218 T.:3002 TRN:320000 NSU:78343

Recibo de Pagamento

Cod. Barras:
03399310739730000001174561101010782560000029317
Tipo: TIT. OUTROS BANCOS
Banco: 033
Data de Vencimento: 15/05/2020
Forma de Pagamento: Cheque liquidado
Conta de Debito:
Valor do Documento:.....**R\$293,17
Desconto:.....**R\$0,00
Outras Deducoes:.....**R\$0,00
Mora/Juros:.....**R\$0,00
Outros acrescimos:.....**R\$0,00
Total.....**R\$293,17

Tarifa:.....**R\$0,00

Nome do beneficiario: ACONTECE ASSESSORIA E PLAN
EJAMENTO IMOB
CPF/CNPJ beneficiario: 26.977.553/0001-92
Nome do pagador: REGINALDO ROCHA SARDINHA
CPF/CNPJ pagador: 768.393.541-72

-Comprovante emitido em papel termossensível.
A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105
SAC BRB 0800 648 6161
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)
.....
Autenticacao: 9DE759C3

Recibo emitido conforme instruções

Autenticação Mecânica



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Benini, 1376,
Ed. Eco Benini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: REGINALDO ROCHA SARDINHA
Endereço: CENTRO COMERCIAL BL D LT 20 SN - 70640-543 - CRUZEIRO / DF
Código do cliente: 8999 3537 9215 DV: 2
Mês de referência: Abril/2020
Número da fatura: 1043821219-0 Tipo de cliente: Residencial
Número do telefone: 6130468170
Data de emissão: 09/04/2020
Estado de instalação: Distrito Federal

25/04/2020
124,89

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Vivo Internet + 15 Mbps (097)	79,99
Telefone	
Vivo Fixo Ilimitado Brasil (229)	44,99
Total	124,98
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Total	0,00
Serviços Eventuais	
Ressarcimento por interrupção do serviço de internet	-0,09
Total	-0,09
TOTAL GERAL A PAGAR	124,89

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Fevereiro	Março	Abril
Minutos Locais Utilizados	2:00	13:30	4:00
Lig Locais Celular (VC1)	4:30	3:00	0

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua conta
acesse o aplicativo Meu Vivo. O detalhamento
também está disponível em
www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado
impresso, de forma permanente ou não. Caso
ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de
Relacionamento no 103 15. Pessoas com
necessidades especiais de fala/audição: 142.

Mensagem para você

Informação é sua maior defesa, por isso, lembramos que a
1ª via da sua conta de Serviços Vivo da Sua Casa sempre
será enviada pelo endereço "contadigital@vivo.com.br". Ao
realizar o pagamento, sempre confira se o seu nome,
endereço e números de telefone aparecem no boleto.
Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem
os seguintes impostos: 28% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS
para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para
SVAs e 16,8% ICMS para Comunicações. Baixe o Meu Vivo
e tenha mais comodidade para pedir 2ª via, solicitar religue
de linha ou negociar contas. Aproveite e coloque sua fatura
em Débito Automático, é muito simples. Selecione seu banco
no app e cadastre.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(097) PSABL/042/POS/SCM (229) PA137 - Plano Ilimitado Local/138 - Longa Distância Brasil Tudo

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

Nome do Cliente REGINALDO ROCHA SARDINHA			Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.	
Código do cliente 8999 3537 9215	Código para Cadastramento de Débito Automático 899935379215-2	Número da Fatura 1043821219-0	Data de Vencimento 25/04/2020	Valor a Pagar (R\$) 124,89



84640000001 0 24890082089 0 99353792151 8 04382121999 5





NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1378,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est: 108383049112
http://www.vivo.com.br

Nome: REGINALDO ROCHA SARDINHA
Endereço: CENTRO COMERCIAL BL D LT 20 SN - 70640-543 - CRUZEIRO / DF
Código do cliente: 8999 3537 9215 DV: 2
CNPJ/CPF: 76839354172

Tipo de cliente: Residencial

Estado de instalação: Distrito Federal

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

Prestadora Telefonica

Telefonica Brasil S.A. | SC/NORTE QD 04, Bl B, 100, Sala 1204 - 70310-500 Brasília DF
CNPJ: 02.558.157/0002-43 - Insc. Est.: 07.386.218/002-97 | Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

NFFST 4462351-DF

série: UK subsérie:

INTERNET	Piano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
1 CZRO-815ITH4P06-013	Vivo Internet + 15 Mbps GTII FSP	09/03/2020 a 08/04/2020	28%	3,65%	79,99
SUBTOTAL					79,99
SERVIÇOS	Piano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
2 6130468170	Vivo Fixo Ilimitado Brasil GTII FSP	09/03/2020 a 08/04/2020	28%	3,65%	49,99
3	Desconto promo. assinatura R\$ 5,00 3/12	09/03/2020 a 08/04/2020			-5,00
SUBTOTAL					44,99
TOTAL					124,98

REGINALDO ROCHA SARDINHA

61-3046-8170

Ligações Locais

SUBTOTAL

0,00

Serviços Eventuais

Descrição	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
4 Ressarcimento por interrupção do serviço de internet	08/04/2020	28%	3,65%	-0,09
TOTAL				-0,09
TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA				124,89

Reservado ao Fisco 58ao.7894.4da9.4b0d.1a83.4186.81dc.5266

ICMS	Base de cálculo: 124,89	Alíquota: 28%	Valor do ICMS: 34,96
PIS/COFINS	Base de cálculo: 89,92	Alíquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 3,28
A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor.			
TOTAL GERAL A PAGAR			124,89

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data: 17/04/2020
Hora: 18:05:36

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	REGINALDO ROCHA SARDINHA
Conta Origem	218.009.536-2
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	187057
Código de Barras	84640000001-0 24890082089-0 99353792151-8 04382121999-5
Tipo de Arrecadação	Concessionárias
Código do Convênio	82
Beneficiário/Convênio	GVT - VIVO
Data de Vencimento	25/04/2020
Data do Pagamento	17/04/2020
Hora do Pagamento	18:05:35
Situação	Pago
Valor do Documento	124,89
Valor do Pagamento	124,89
Descrição	Escritório Político - Vivo
Autenticação Eletrônica	466B655544
NSU da Transação	409932220



DA - ÁREA DE SERVIÇOS REGIÃO LOTE 2 - CEP
71.215-000 BRASÍLIA - DF - CNPJ: 07.522.005/0001-02
CNPJ: 07.522.005/0001-02 PRODIGE - DISTRIBUIÇÃO
ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2016 HABILITADO / CEEESP / DISTRIBUIÇÃO
/ DISTRIBUIÇÃO / DISTRIBUIÇÃO / DISTRIBUIÇÃO / DISTRIBUIÇÃO
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

029234052

SEU CÓDIGO

2061407-1

REGINALDO ROCHA SARDINHA

C C CRUZEIRO BL D-20 LJ 34

CRUZEIRO - DF

CEP: 70.640-000

FL. 1/0 FATCAM

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA
ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA
PELA LEI Nº 10.438
DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOT. kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R\$)
ABR/2020	23/04/2020	39	26.67

DADOS		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
LEITURA ATUAL:	06/04/2020 NUM. DTAS	CNPJ/CPF:	00007583954172
LEITURA ANTERIOR:	05/03/2020 32	NÚMERO DA UC:	119911
PRÓXIMO MÊS:	07/05/2020	CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/HOMOFÁSICO
APRESENTAÇÃO:	06/04/2020	MEDIDOR(ES):	00001353783

LEIT. ATUAL:	49685	LEIT. ANT.:	49646	CONSTANTE:	1.00	APURADA:	39	RESÍDUO:	0	MEDIDO:	39	FATURADO:	39
--------------	-------	-------------	-------	------------	------	----------	----	----------	---	---------	----	-----------	----

DESCRIÇÃO DA CONTA			
TARIFA FAIXA CONSUMO	39 kWh a R\$ 0,6125218 =	23,88	
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2,57	
JUROS - CEB		0,10	
MULTA P/ATRASSO C/P ATÉ 30 DIAS		0,12	

MENSAGENS IMPORTANTES

Reservado ao Fisco: 1737.F146.5FCF.E94B.35BB.2FDD.9680.C396

COMP. DA TARIFA		%	R\$	INDICADORES DE CONTINUIDADE			
RES. ANEEL 106/05				APURADO MENSAL:	DIC	FIG	DMIC
ENERGIA:	54,14		12,93		0,00	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO:	14,65		3,00	LÍMITE MENSAL:	4,47	2,98	2,43
TRANSMISSÃO:	4,93		0,99	TRIM:	8,95	5,97	
TRIBUTOS:	9,73		2,07	ANUAL:	17,91	11,95	
ENC. SETORIAIS:	9,18		1,85	CONJ. ELET.:	SUDESTE		
PERDAS SIST. E.:	7,17		1,44	MÊS DE REF.:	02/2020 ENC. USO R\$:		25,20

IMPOSTOS		%	R\$	HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)					
BASE CÁLCULO:			23,88	MAR/20	75	AGO/19	3	JUL/19	0
ICMS TARIFA:	12,00		2,86	FEV/20	102	OUT/19	0	JUN/19	0
ICMS SUBV.:			2,86	JAN/20	48	SET/19	0	MAR/19	0
TOTAL ICMS:			2,86	DEZ/19	25	AGO/19	0	ABR/19	0
PIS/PASEP:	0,61		0,14	MÉDIA ANUAL:	42				
COFINS:	2,62		0,61						



SEU CÓDIGO

2061407-1

MÊS FATURADO

ABR/2020

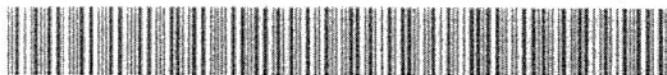
TOTAL A PAGAR (R\$)

26.67

VENCIMENTO

23/04/2020

83690000000 8 26670005285 2 71206140766 4 20614072004 9





COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data: 12/04/2020
Hora: 12:39:33

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	REGINALDO ROCHA SARDINHA
Conta Origem	218.009.536-2
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	180002
Código de Barras	83690000000-8 26670005285-2 71206140766-4 20614072004-9
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Energia
Código do Convênio	5
Beneficiário/Convênio	CEB DISTRIBUIÇÃO
Data de Vencimento	23/04/2020
Data do Pagamento	12/04/2020
Hora do Pagamento	12:39:33
Situação	Pago
Valor do Documento	26,67
Valor do Pagamento	26,67
Descrição	Luz Escritorio Parlamentar
Autenticação Eletrônica	5F7F347330
NSU da Transação	405447668

DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, cujo o objeto era a prestação de serviço de tecnologia com finalidade de gerenciar o banco de dados do CONTRATANTE, com vistas a atividade parlamentar.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento, de um lado como DISTRATANTE: **REGINALDO ROCHA SARDINHA**, inscrito no CPF sob o nº 768.393.541-72, estabelecido na CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CEP 70094-902, Brasília-DF, de outro lado como DISTRATADA: **EVERGREEN INFORMÁTICA (MEI)**, empresa prestadora de serviços de informática, inscrita no CNPJ sob o nº 30.111.481/0001-73, com endereço a Colônia Agrícola Águas Claras, chácara 59, Lote 15- Guará – Distrito Federal, CEP 71090-695, representada pelo seu sócio DAVI FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, inserido no CPF 003.917.531-69, como DISTRATADO, têm entre si justo e acertado o presente Distrato ao Contrato de prestação de serviços nos termos e condições adiante estipulados:

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Distrato tem como objeto encerrar na prestação dos serviços de gestão de banco de dados na data de 31 de março de 2020.

Brasília, 31 de março de 2020.



REGINALDO ROCHA SARDINHA
CPF: 768.393.541-72



DAVI FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 003.917.531-69


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

 TERCEIRA SECRETARIA
 Gabinete da Terceira Secretaria

DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 08 de maio de 2020.

Parlamentar: DEP. REGINALDO ROCHA SARDINHA	
Mes: ABRIL	Ano : 2020

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	R\$ 1.871,64
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	R\$ 3.400,00
V	Combustíveis e lubrificantes	
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	R\$ 400,00
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Total		R\$ 5.671,64



Documento assinado eletronicamente por **MARCO CESAR DOUETS GOUVEIA - Matr. 11215, Técnico Legislativo**, em 08/05/2020, às 16:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEONIRA BERNARDES PAULINO - Matr. 22127, Secretário(a) Executivo(a)**, em 12/05/2020, às 10:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Código Verificador: **0113514** Código CRC: **E3823770**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: 6133488823
www.cl.df.gov.br - gab3s@cl.df.gov.br

00001-00004123/2020-43

0113514v2



Secretaria de Estado de
Fazenda

[Home](#) | [Pré-cadastro](#) | [Preencher NFAe](#) | [Consultar/Imprimir NFAe](#) | [Verificar NFAe](#)

Documento consta no cadastro da SEF/DF

[Nova Consulta](#)

Dados do documento:

Chave de Acesso:		Número NFAe:		Data de Emissão:		Data de Saída:	
532004214527970001380017263065		001726306		30/04/2020 09:08:08		30/04/2020 09:08:08	
NFAe	Remetente/Prestador	Destinatário	Produtos/Serviços	Transporte	Inf. Adicionais		
Dados da NFAe							
Número			Data de emissão			Valor total da nota fiscal	
001726306			30/04/2020 09:08:08			400,00	
Status							
Autorizada							
Natureza da operação							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF							
CFOP							
5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO							
Emitente							
CPF / CNPJ		Nome/Razão social			Inscrição estadual		UF
21452797000138		PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA 03982825126			0770288800123		DF
Destinatário							
CPF / CNPJ		Nome/Razão social			Inscrição estadual		UF
76839354172		REGINALDO ROCHA SARDINHA					DF

Ativar o Windows

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**TERCEIRA SECRETARIA
Gabinete da Terceira Secretaria**DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 20 de maio de 2020.

Parlamentar: DEP. REGINALDO ROCHA SARDINHA	
Mes: ABRIL	Ano : 2020

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	R\$ 1.871,42
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	R\$ 3.400,00
V	Combustíveis e lubrificantes	
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	R\$ 400,00
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Total		R\$ 5.671,42



Documento assinado eletronicamente por **MARCO CESAR DOUETS GOUVEIA - Matr. 11215, Técnico Legislativo**, em 20/05/2020, às 08:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEONIRA BERNARDES PAULINO - Matr. 22127, Secretário(a) Executivo(a)**, em 20/05/2020, às 12:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Código Verificador: **0120806** Código CRC: **39B28F16**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: 6133488823
www.cl.df.gov.br - gab3s@cl.df.gov.br

00001-00004123/2020-43

0120806v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Contabilidade

**DESPACHO****DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE**

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004123/2020-43	2020NE00105	768.393.541-72 - REGINALDO ROCHA SARDINHA	R\$ 5.671,64
TOTAL:			R\$ 5.671,64

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 0113286, aprov. 7ª reunião GMD	R\$ 5.671,64
TOTAL:		R\$ 5.671,64

Valor Bruto R\$ 5.671,64

(-) Glosa R\$ 0,22

Valor Líquido R\$ 5.671,42

Paulo Cesar da Silva Rego
Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Marcelo Ferreira Vasconcelos
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004123/2020-43	2020NE00105	768.393.541-72 - REGINALDO ROCHA SARDINHA	R\$ 5.671,64
TOTAL:			R\$ 5.671,64

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 113286, aprov. 7ª reunião GMD	R\$ 5.671,64
TOTAL:		R\$ 5.671,64

Valor Bruto R\$ 5.671,64
(-) Glosa R\$ 0,22
Valor Líquido R\$ 5.671,42

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Marlon Carvalho Cambraia

Secretário Geral
Ato do Presidente n.º 43/2019
Ordenador de Despesas
Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 54/2019



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade**, em 20/05/2020, às 15:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a) Executivo(a)**, em 20/05/2020, às 16:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 20/05/2020, às 17:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0121172** Código CRC: **14B9BF77**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00004123/2020-43

0121172v2